



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4182/2013**, 16 de dezembro de 2013

**Atualiza a base de cálculo dos Tributos Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizado no mesmo índice do IPCA/IBGE anual, o percentual de 5,77% para base de cálculo dos Tributos Municipais, para o exercício de 2014.

*Parágrafo único.* Os valores que se refere o “caput” deste artigo serão os seguintes:

**I – Unidade de Referência de Céu Azul – Urca I**, instituída pelo art. 225 e corrigida pelo índice do Art. 227 da Lei Municipal nº 271/2001 para o valor de **R\$ 243,30** (duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos);

**II – Unidade de Referência de Céu Azul – Urca II**, instituída pelo art. 226 e corrigida pelo índice do Art. 227 da Lei Municipal nº 271/2001 para o valor de **R\$ 243,30** (duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos);

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de dezembro de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 19 / 12 / 2013

Página: J. edição 714